

AVISO

COM A ENTRADA EM VIGOR DAS NOVAS TABELAS DE IRS (DESPACHO Nº785/2020), INFORMA-SE TODO O PESSOAL, DOCENTE E NÃO DOCENTE, QUE ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO, TERÃO DE PREENCHER O FORMULÁRIO ANEXO E ENTREGAR O MESMO, NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PROCEDERMOS À ATUALIZAÇÃO DOS DADOS FISCAIS.

NO CASO DE NÃO SER ENTREGUE A INFORMAÇÃO SOLICITADA ATÉ AO PRAZO ESTABELECIDO, INFORMAMOS QUE, OS ACERTOS NÃO PODERÃO ENTRAR NOS VENCIMENTOS DE JANEIRO, PELO QUE, A INFORMAÇÃO QUE SEGUE NO FICHEIRO ENVIADO PARA AS FINANÇAS, NÃO VAI COINCIDIR COM A INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS CONTRIBUINTES.

ASSIM, SERÁ DA RESPONSABILIDADE DOS CONTRIBUINTES QUALQUER PENALIZAÇÃO QUE POSSAM VIR A FICAR SUJEITOS, PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA.

ALMADA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe de Serviços,

(Anabela Santos)